



**CONFAP - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS**  
Rua Carlos José Barreiros, N.º 16 Cave  
1000-088 LISBOA  
Telefone: 218 471 978 - Fax: 218 471 980  
Site: [www.confap.pt](http://www.confap.pt)  
E-mail: [geral@confap.pt](mailto:geral@confap.pt)



## **Relatório de Acompanhamento**

**2008-2009**

### **Programa de Actividades de Enriquecimento Curricular**

#### **Análise e Contributos**

##### **I-Considerações Gerais**

Reiterando o que foi evidenciado na Análise e Contributos emitido pela CONFAP em relação ao Relatório de Execução Física-2008/09 (disponível em <http://www.confap.pt>) e na sequência do acompanhamento que a instituição tem vindo a realizar ao longo destes anos de implementação do Programa de Actividades de Enriquecimento Curricular, em conjunto com a Comissão de Acompanhamento e em articulação com as estruturas do movimento associativo que têm permitido a realização de Relatórios e a assumpção de posições públicas, é constatado que:

UM-o trabalho realizado tem contribuído de forma positiva para a melhoria da concretização dos princípios subjacentes ao despacho 14460/08, que conduz inevitavelmente para a satisfação das famílias e para a valorização da Escola pública do 1ºciclo.

DOIS- as adaptações nos instrumentos de avaliação e recolha de dados, provenientes de um trabalho que visa a melhoria da qualidade da informação que é emanada pelos Professores Titulares de Turma, Técnicos das AEC's, e peritos das várias Associações Profissionais, as alterações anuais de metodologia quanto à apresentação do Relatório de Acompanhamento das AEC e a ausência de uma medida que possa quantificar a grandeza do impacto do acompanhamento que a CAP tem vindo a fazer ao Programa não têm permitido **um estudo aprofundado sobre a temática, uma vez que não se definem, de forma consistente, quais os parâmetros que se pretendem avaliar nem se acompanham as repercussões das análises realizadas nos anos anteriores traduzidas em recomendações** constantes nos vários relatórios produzidos. Desta forma, não existindo um fio condutor que suporte o tratamento e análise de dados, os Relatórios traduzem-se num conjunto de tabelas e numa produção, mal identificada, de recomendações, muitas delas repetidas em anos anteriores e

outras ignoradas, sem se perceber o verdadeiro contributo da informação para a tomada de decisões.

TRÊS-A CONFAP, assumindo o seu papel de parceiro institucional da Comissão de Acompanhamento ao programa das AEC's, tem feito um esforço para manter assegurada a sua presença nas mesas redondas associadas às visitas de acompanhamento, quer através dos seus representantes locais quer através de representantes nomeados para o efeito, no sentido de recolher elementos que permitam a elaboração dos pareceres que anualmente envia à DGIDC e divulgados na página WEB ([www.confap.pt](http://www.confap.pt)). Constatou-se, no entanto, que a distribuição dos mapas de visitas não é feita de forma centralizada, o que pode provocar desvios no envio e atrasos na recepção, e que as alterações às datas previstas podem não garantir a presença de alguns intervenientes. Adicionalmente verificamos que, muito embora haja contacto com o representante de pais da turma seleccionada, não se verifica o mesmo cuidado na comunicação da iniciativa à respectiva Associação de Pais da Escola/Agrupamento, a qual, por direito próprio, deveria ter acesso a informação relevante em matéria de educação.

QUATRO- continua a evidenciar-se uma maior capacidade de resposta no que concerne à afectação de recursos de apoio e de substituição dos professores em falta nas actividades, quando as entidades executoras do programa asseguram simultaneamente a componente de apoio à família, sendo exemplo as Associações de Pais, que devem ser consideradas **actores principais nas parcerias a constituir com a escola pública face a todo o trabalho**, reconhecido pela comunidade, **de substituição dos responsáveis pela prestação de serviços de apoio social à família assegurando, simultaneamente, o desenvolvimento de actividades lúdico-pedagógicas que contribuam para o crescimento da criança**. No entanto, e **caso sejam outras as entidades que tenham assegurado este tipo de actividades, o mesmo raciocínio deverá ser aplicado**. Pretende-se assim salvaguardar a qualidade da oferta e a racionalização de meios físicos e humanos.

CINCO- continua a verificar-se a existência de flexibilização nos horários, defendida por muitas entidades promotoras como resposta a vários constrangimentos na contratação de docentes, solução que tem como preocupação essencial o número de horas que conduzem à contagem de tempo de serviço docente e não visa directamente, como objectivo principal, as necessidades e os interesses das crianças. Esta determinação viola o regime facultativo instituído pelo decreto lei 6/2001 na frequência das AEC's uma vez que **a sua inserção no período curricular induz naturalmente uma obrigatoriedade na sua adesão face à não existência de conciliação da vida familiar com os horários estabelecidos para as actividades curriculares**. Adicionalmente, esta estratégia poderá influenciar negativamente as aprendizagens essenciais pelo facto de se colocarem as actividades lectivas em períodos menos adequados, preterindo-as em relação a um programa que pretende ser de regime facultativo e de ocupação dos tempos livres das crianças.

## **II-Quanto à satisfação dos pais**

Conforme mencionado em Relatório Final de Acompanhamento referente ao ano 2006-07, o ponto 21 do cumprimento das recomendações do Relatório Intercalar refere “*No que diz respeito à elaboração de instrumentos que permitam verificar a avaliação feita pelos diversos agentes envolvidos, no contexto das primeiras visitas de acompanhamento do ano lectivo de 2007/08, a CONFAP concebeu e aplicou aos pais e encarregados de educação dos alunos das turmas observadas, um questionário com aquele propósito*”. Neste sentido, e dando continuidade ao trabalho encetado pela CONFAP, no ano lectivo 2007-08, no que concerne ao estudo da satisfação dos pais relativamente ao programa das AEC's, os questionários elaborados pela CONFAP foram inseridos na bateria de instrumentos de avaliação distribuídos pelas respectivas DRE's com objectivo de serem preenchidos pelos pais de cada uma das turmas seleccionadas para observação e avaliação do Programa.

### **Conclusões mais relevantes**

Das 87 escolas contempladas no programa de monitorização, foram preenchidos questionários correspondentes a 71 visitas de acompanhamento. Em relação às turmas visitadas, foi o 4º ano de escolaridade o que corresponde ao maior número de respostas recebidas(49%). Em relação à identificação dos inquiridos constatou-se que na maioria dos casos (80%) foi a mãe que respondeu ao questionário. Quanto à idade dos inquiridos a maior percentagem de respostas situa-se no intervalo dos 31 aos 40 anos (41%).

No ano lectivo 2007-08 o Programa de Generalização do Inglês e de Outras Actividades de Enriquecimento Curricular desenvolveu-se principalmente no espaço das escolas (62%). Do total de inquiridos, 611 alunos, correspondente a 59% das respostas, manifestam que frequentaram as AEC's, nesse ano, dos quais **536 expressaram a sua satisfação** pelo funcionamento do programa, correspondente a uma taxa de 88%. (Refira-se adicionalmente que foram 729 o total de entradas neste item, evidenciando-se assim uma manifestação de agrado mesmo pelos que não assinalaram a opção de frequência no ano transacto). As justificações subjacentes à satisfação foram referidas no questionário na forma de resposta aberta, tendo sido registadas **103 entradas válidas**. A análise de conteúdo efectuada verificou a adoptada no estudo dos questionários referente ao ano 2007/08 tendo por princípio o conjunto de categorias definidas de acordo com os objectivos consignados no despacho 12591/06 e de deduções directamente relacionadas com os tópicos de discussão referentes às Mesas Redondas. Assim, feito o respectivo agrupamento e contagem foi evidente a incidência, por ordem decrescente de referência, de respostas associadas às seguintes categorias, que

correspondem na totalidade a 83% dos registos analisados: **Importância das actividades no desenvolvimento das crianças (23%)**/**Ocupação dos tempos livres das crianças(17%)**/**Diversidade das actividades apresentadas(17%)**/**Interesse de participação dos alunos(11%)**/**Promoção de actividades de enriquecimento curricular**(complementares das aprendizagens associadas à aquisição das competências básicas)(9%)/**Contribuição do programa para o sucesso escolar futuro(7%)**.

Em relação às respostas associadas à frequência nas AEC's em 2007-08, 62 dos inquiridos assumiram a sua não satisfação pelo funcionamento (correspondente a 10% dos que assumiram terem frequentado o programa no ano transacto), evidenciando como justificações mais frequentes a **Falta de professores e de formação pedagógica(29%)**/**Má implementação do programa, incluindo a flexibilização do horário(23%)**/**Pouca motivação dos alunos e sua evolução das aprendizagens(19%)**.

Para o ano lectivo 2008-09, 824 dos inquiridos (correspondente a 80% do total das respostas) manifestaram necessidade na adesão do programa. Relativamente às razões subjacentes à opção estas foram apresentadas na forma de resposta fechada, com possibilidade de múltipla escolha, tendo sido obtidos os seguintes dados, por ordem decrescente de referência: **interesse pedagógico das actividades (701 registos)**/**a vontade expressa do educando(488 registos)**/**programa gratuito(391 registos)**/**Não tem onde deixar o educando(a) nos tempos livres(357 registos)**/**Por sugestão de outros(194 registos)**

Manifestaram expressamente a decisão de não adesão ao programa no ano lectivo 2008-09 somente 85 elementos sendo que das 41 razões apresentadas, 56% incidem em **alternativas existentes**, tais como outras actividades que incluem ATL clássico e disponibilidade parental. De uma forma geral a motivação dos alunos para a frequência das Actividades de Enriquecimento Curricular é muito boa uma vez que este facto é constatado por 770 dos inquiridos(74%).

Sobre a implementação do Programa 526 dos inquiridos (correspondente a 57% dos que responderam a este item), assumem **saber quem é a entidade promotora** enquanto que 482 (55%) não sabem se esta **entidade é também executora das actividades**. Quanto à **realização de reuniões periódicas de esclarecimento com os pais** as opiniões divergem, manifestando-se afirmativamente 462 inquiridos(52% dos que responderam a este item) e negativamente 363(41%). Resultado semelhante, mas de forma inversa, se revela no **conhecimento dos professores de cada uma das actividades**, para o qual os valores encontrados são respectivamente, 546(60%) para a resposta afirmativa e 255(28%) para a resposta negativa. Em relação à **supervisão das actividades pelo professor titular de turma** as respostas evidenciam algumas reservas uma vez que 430(47%) das respostas afirmam a

existência desta supervisão enquanto que 449(49%) assumem o seu desconhecimento. No levantamento proposto para este ano lectivo 2008-09 a CONFAP introduziu mais duas questões que estavam relacionadas com as alterações efectuadas no despacho 14460/08, no que se refere ao funcionamento das actividades de enriquecimento curricular, nomeadamente ao regime de faltas e suas consequências. Assim, constatou-se que 482 dos que respondem a este item(57%) assumem a **existência de regulamento de funcionamento das actividades** sendo que 337(40%) não sabem da sua existência. Agrava-se este desconhecimento quando se questiona se o Regulamento **prevê consequências para as faltas dadas às actividades** uma vez que 415 dos que responderam a este item (49%) referem não saber enquanto 313 (37%) assumem a sua existência.

É de salientar que a percentagem de ausências de respostas neste conjunto de questões relacionadas com a implementação do programa se situa, em média, nos 17%, sendo que a as taxas mais elevadas se registam nas questões relacionadas com o regime de funcionamento das AEC's.

Fazendo a análise das respostas respeitantes à organização do programa de Actividades de Enriquecimento Curricular 770 dos inquiridos (74%) considera o **número de actividades** como suficiente, evidenciando-se 128 que manifestam expressamente sugestões de alteração de actividades, estas com propostas muito variadas. Quanto às opções consideradas insuficientes (60 registos) e excessivas (36 registos) as sugestões apresentadas não têm uma expressão relevante. Independentemente da posição assumida em relação ao número de actividades do Programa, 99 dos inquiridos manifestam opinião sobre a inclusão de actividades e 190 sobre a supressão de actividades. A análise deste item é de difícil tratamento uma vez que as respostas, na sua maioria, referem-se a questões muito específicas que estão exclusivamente relacionadas com o programa implementado na escola que, como sugere o próprio despacho, deve estar em conformidade com o Projecto Educativo e os interesses dos alunos, não se podendo, no entanto retirar conclusões mais precisas.

No que concerne à **Componente de Apoio à Família(CAF)** as respostas evidenciam uma necessidade para 259 famílias(**25% dos inquiridos**), sendo o **período das interrupções lectivas** o mais salientado(164 registos), seguido do período **após o funcionamento das AEC's** (99 registos). Como curiosidade poderemos referir que somente 35 das famílias que necessitam da CAF evidenciam a necessidade de ocuparem os alunos nos dois períodos que antecedem e precedem as AEC's, sendo que no período de interrupção lectiva, a percentagem aumenta significativamente: 109 das famílias(42%) procuram exclusivamente este apoio naquele período. Este serviço é referido por 503 inquiridos como sendo prestado na própria Escola. As entidades que organizam a CAF são variadas, estando distribuídas por Associações de Pais(109), Instituições Particulares de Solidariedade Social(52) e Autarquia(222). O

pagamento destes serviços é maioritariamente **suportado pela família** (285 registo) e é manifestado por 360 inquiridos(35%) que o modelo de Escola a Tempo Inteiro existente actualmente é **melhor** que o modelo de ATL existente nos anos anteriores. As razões apresentadas para esta posição corroboram as justificações evidenciadas anteriormente aquando a explicitação dos motivos subjacentes à satisfação pelo funcionamento do Programa.

Por fim, foram apresentadas 350 sugestões para melhorar o actual modelo Escola a Tempo Inteiro(34% dos inquiridos), sendo que 13% corroboram a satisfação manifestada ao longo do questionário. Analisado o conteúdo das respostas e efectuada a respectiva integração nas categorias os resultados, obtiveram-se as seguintes conclusões:

- UM- Existência de uma preocupação por questões relacionadas com o funcionamento das actividades, nomeadamente no que concerne às estratégias adoptadas, à diversificação das actividades, à substituição dos professores, à eventual alteração de actividades, entre outras (25% dos registos)
- DOIS-Necessidade de adequação dos espaços ao modelo preconizado uma vez que as crianças permanecem mais tempo na escola: promover as condições físicas em que decorrem as actividades, colmatando a falta de espaço para a prática da actividade física e desportiva, ampliar as instalações por forma a evitar a deslocação dos alunos para espaços exteriores a fim de poderem frequentar as AEC's, entre outros. Outra referência a observada no que concerne a materiais pedagógicos de apoio às actividades(15% dos registos).
- TRÊS- Existência de falta de recursos humanos de apoio, nomeadamente para substituições de professores das AEC's e no acompanhamento dos intervalos. A necessidade de formação qualificada na área das relações interpessoais é também um factor de referência comum. (15% dos registos)
- QUATRO-Referência à organização dos horários, que passa pela flexibilização do horário não desejável, evitando a inserção das AEC's durante o período curricular, e redução do horário das actividades.(14% dos registos). Note-se, no entanto, que sendo evidente o carácter de excepcionalidade desta medida, não deixa de ser um indicador de reflexão porquanto a título de exemplo na Escola Básica 1 de Favaios, os 20 questionários preenchidos apontam como sugestão a alteração do horário flexível(100%).
- CINCO-Necessidade de implementação de uma Componente de Apoio à Família que assegure as extensões de horário e as interrupções lectivas(10% dos registos). Refira-se adicionalmente a importância dada, em algumas respostas, à ausência de serviço de

refeições, sem o qual a Escola a Tempo Inteiro deixa de ter qualquer sentido. Note-se que esta taxa de resposta corresponde a uma constatação generalizada de que o Programa de Actividades de Enriquecimento Curricular responde à adaptação dos tempos de permanência na escola com os horários das famílias deixando, no entanto, evidente o vazio ainda existente de serviços prestados por entidades que promovem respostas sociais de conciliação da vida familiar com a vida profissional (ponto 27 do despacho 14460/08).

### III-Conclusões e recomendações

UM- Verifica-se na implementação das Actividades de Enriquecimento Curricular uma dinâmica rígida e demasiado formatada aos tempos curriculares, que seguindo as orientações programáticas emanadas pelo Ministério, teve de prever, numa perspectiva de cumprimento dos objectivos aí definidos, momentos de avaliação dos alunos e entrega da apreciação global aos pais e encarregados de educação. Adicionalmente, evidencia-se uma **cada vez maior transferência de responsabilidades, no âmbito das áreas das expressões (física/desportiva e musical), para os técnicos das Actividades de Enriquecimento Curricular, não garantindo, por conseguinte, que a sua prática seja um direito fundamental de todos os alunos**, este reforçado na Lei de Bases da Educação Física e Desportiva (lei 5/2007). A CONFAP reforça a **indispensabilidade de aplicação de estratégias e metodologias diferentes das aplicadas em contexto de sala de aula que potencie aos alunos bem estar e tranquilidade**.

DOIS- Observamos que os dados obtidos pela “Outra Actividade” apontam para a necessidade encontrada pelas escolas de definirem um modelo de enriquecimento curricular ajustado à sua realidade e têm revelado níveis de adequação e de apreciação por parte dos peritos altamente satisfatórios. Com efeito, à semelhança do que já tinha sido proposto em Relatórios anteriores a CONFAP identifica-se totalmente com as Recomendações que têm sido efectuadas nos vários documentos produzidos pela CAP, lamentando, no entanto, a falta de acompanhamento com níveis de exigência semelhantes aos aplicados às AEC definidas pelo Ministério da Educação. Dado que, no ano lectivo transacto, a CAP tinha decidido destacar a análise das Expressões Artísticas do conjunto das Outras Actividades, a nível de tratamento estatístico de dados, reforça a CONFAP que, no próximo ano lectivo sejam **efectivamente criados instrumentos de avaliação específicos que permitam compreender as condições da implementação, as qualificações dos professores e meçam o grau de envolvimento dos agrupamentos na concepção, divulgação e avaliação destas “Outras Actividades”- Artísticas e não Artísticas, privilegiando o seu enquadramento no Projecto Educativo**. Um acompanhamento mais eficaz da implementação destas “Outras Actividades” poderá

conduzir a conclusões mais precisas relativamente à preconizada articulação curricular com os órgãos e estruturas da escola/agrupamento responsáveis pelo desenvolvimento e gestão do currículo, uma vez que não existem orientações programáticas determinadas pelo Ministério da Educação.

TRÊS-O despacho 14460/08 prevê nos seus pontos 26 e 27 a organização de uma componente de apoio à família que vise a conciliação vida familiar e vida profissional, nos períodos antes e/ou depois das actividades curriculares e de enriquecimento, e/ou durante os períodos de interrupção das actividades lectivas, a qual deverá ser assegurada por instituições que promovam este tipo de resposta social, mediante protocolo com o Agrupamento. Desta forma, fica estatuído a envolvência das escolas na concepção do melhor modelo que se ajuste à realidade local. Na consecução deste princípio, a CONFAP tem vindo sistematicamente alertar a necessidade de ser **criada uma Componente de Apoio à Família (CAF) organizada pelas Associações de Pais, por autarquias e instituições sem protocolos de cooperação com a Segurança Social, que permita uma equidade na frequência das famílias abrangidas por estas entidades, evitando situações de exclusão social por falta de recursos financeiros**, conforme defendido e proposto pela CONFAP, no programa M.A.I.S. ([http://www.confap.pt/confap.php?pagina=prog\\_mais\\_caf](http://www.confap.pt/confap.php?pagina=prog_mais_caf)). Perante uma evidente variação regional, constatada na recolha de dados, os quais revelam a necessidade de se conhecer com maior profundidade a situação desta oferta em cada DRE, **recomenda-se a observação mais detalhada e a criação de um instrumento próprio de recolha de informação que permita aprofundar as soluções que localmente foram encontradas e que explicam as diferenças, nomeadamente, a nível do número de crianças abrangidas, participações efectuadas, entidades envolvidas, apoios concedidos, condições físicas de funcionamento, entre outros.**

Constata-se que na lógica de uma Escola a Tempo Inteiro seja generalizado o acesso a refeições quentes nas escolas, dado ser esse também um factor que pode determinar o nível de adesão às AEC. Assim dever-se-á **implementar a obrigatoriedade do serviço de refeições em todas as escolas do 1º ciclo, em condições de higiene e segurança alimentar** (Análise de Perigos e Controlo de Pontos Críticos que se tornou **obrigatório a 1 de Janeiro de 2006** com a entrada em vigor do **Regulamento (CE) nº 852/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho de 29 de Abril de 2004**), que algumas autarquias, apesar dos protocolos estabelecidos entre o ME e a ANMP tardam em promover. Adicionalmente, dever-se-á desenvolver um **programa de participação financeira nas refeições servidas em período não lectivo que permita a integração dos alunos carenciados nos programas de actividades desenvolvidos para as interrupções lectivas.**

QUATRO-Na intenção de *“planear um sistema de educação flexível, pautado por uma política global integrada, que permita responder à diversidade de características e necessidades de*

*todos os alunos que implicam a inclusão das crianças e jovens com necessidades educativas especiais”* a Escola a Tempo Inteiro é uma medida privilegiada *no quadro de uma política de qualidade orientada para o sucesso educativo de todos os alunos*. Ao longo dos anos de implementação, tem sido descorado o acompanhamento relativo à integração das crianças com NEE nas AEC, nomeadamente na adaptação dos currícula, incluindo material ajustado às necessidades específicas que cada um é portador, na verificação das condições de acessibilidade estipuladas por lei, na confirmação da existência de apoios prestados às crianças e aos professores que permita a integração plena nas AEC, na integração destas crianças na Componente de Apoio à Família, entre outros. **Perante a necessidade de adequar a escola à diversidade de características associada à educação inclusiva, recomenda-se a observação mais detalhada e a criação de um instrumento próprio de recolha de informação que permita compreender as condições em que ocorre a integração das crianças com necessidades educativas especiais nas AEC.**

CINCO- Para a CONFAP foi sempre assumido que uma maior envolvimento dos pais no processo educativo dos seus filhos/educandos e a existência de regras de funcionamento das AEC sobre as quais se exigiria uma atenção redobrada dos Professores Titulares de Turma na transmissão de informação e na apropriação do funcionamento do programa, como responsáveis pela supervisão pedagógica seriam, para a CONFAP, factores suficientes para que questões de assiduidade nestas actividades não tivessem de ser regulamentadas, conforme alteração prevista nos pontos 34 e 35 do despacho 14460/08. Esta medida levou a que as Escolas, em sede de Regulamento Interno, previssem as implicações da falta de assiduidade, conforme estipulado em lei. Esta preocupação desmesurada na contabilização das faltas às AEC's, não teve, no entanto, o acompanhamento desejável pela CAP, não existindo dados que possam evidenciar a forma como cada Agrupamento previu, em sede de Regulamento Interno, as consequências pelo incumprimento da assiduidade em actividades de enriquecimento curricular . Adicionalmente não tem a CONFAP a percepção que estas exigências se tenham traduzido em melhoria no funcionamento das AEC's. **Face à importância do envolvimento dos pais e do reconhecimento das AEC como uma oferta educativa de qualidade organizada pela escola visando o desenvolvimento integral dos alunos, recomenda-se uma observação mais detalhada que permita compreender as condições em que ocorre a participação dos pais e a assiduidade dos alunos.**

SEIS: Tem sido frequentemente manifestado pelas entidades promotoras das AEC a necessidade de um financiamento distinto tendo em conta as diferentes exigências das autarquias face a escolas isoladas, a equipamentos insuficientes e a horários duplos. Paralelamente, tem sido foco de debate o apoio financeiro concedido pelo Ministério da Educação ao Programa de Enriquecimento Curricular, nomeadamente, na tentativa de clarificação das despesas que este abrange, uma vez que os promotores contemplados em lei,

não são exclusivamente as autarquias, responsáveis pelos equipamentos onde se desenvolvem as AEC. Esta discussão torna-se premente quando a associamos à negociação que o Ministério está a realizar com as autarquias, no âmbito da transferência de competências na área da educação. Neste contexto, **sugere a CONFAP que se retome o estudo de avaliação comparada da eficiência na utilização dos recursos financeiros das AEC pelas entidades promotoras, e não só pelos Municípios bem como a divulgação das boas práticas como forma de incentivar a qualidade da oferta.**

SETE:A dificuldade manifestada pelas entidades promotoras na selecção e substituição de técnicos com habilitação específica que permitam a implementação do Programa das AEC's, sem interrupções e com a qualidade pretendida, tem levado, com alguma regularidade, ao estabelecimento de excepções para as referidas contratações e da possibilidade de se alterarem actividades, sem perda de comparticipação financeira. Face a esta realidade, comprovada pelas visitas de acompanhamento promovidas pela CAP, pelos valores inscritos nos relatórios no que se refere à implementação de "Outras Actividades", pelos estudos levados a efeito por vários organismos que defendem uma organização menos formatada das AEC's, a CONFAP reitera a posição que sempre tem defendido, considerando como **primordial o desenvolvimento de um modelo assente num financiamento por Projecto de Enriquecimento Curricular, o qual defina um número de actividades e de condições para a sua total abrangência tendo em atenção as realidades de cada concelho e em cada concelho a realidade de cada agrupamento, assente em compromissos aceites por todos os intervenientes no processo educativo.** Reconhecendo as competências dos órgãos de gestão, atribuídas pela desejável autonomia efectiva assumida pelas escolas, nomeadamente na selecção das actividades de enriquecimento curricular (AEC) a ministrar, que deverão estar obrigatoriamente enquadradas no projecto educativo dos agrupamentos, propõe-se que o **financiamento seja aplicado por unidades de tempo ocupadas, independentemente das actividades de implementação não obrigatória definidas e da respectiva carga horária pré-estabelecida,** emanadas por despacho, fundamentando a sua escolha na apresentação de um projecto pedagógico de enriquecimento curricular concebido para responder às necessidades evidenciadas pelo Agrupamento e aprovado pelos respectivos órgãos de gestão.

Coimbra 14 de Maio de 2010

Maria Emília Bigotte de Almeida

Representante da CONFAP na CAP